



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

RESOLUÇÃO 053/2009

Estende para o turno noturno o Curso de Graduação em Música modalidade licenciatura, vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO E GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 54, § 1º do Regimento Geral acerca da criação de cursos de graduação na Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a oferta de novos cursos contida na política de reestruturação das universidades brasileiras (REUNI);

CONSIDERANDO disposto no Processo nº 46/2007, que apresenta o projeto de expansão e reestruturação da Universidade Federal do Amazonas, aprovado por meio da Resolução 079/2007 – CONSUNI;

CONSIDERANDO a decisão adotada por esta Câmara, em reunião ordinária nesta data;

RESOLVE:

ESTENDE para o turno Noturno o Curso de Graduação em **MÚSICA** (licenciatura), com 36 (trinta e seis) vagas, vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras, com ingresso inicial no primeiro semestre de 2010.

PLENÁRIO ABRAHAM MOISÉS COHÉN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2009.

Rosana Cristina Pereira Parente
Presidente